

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2018**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.264,36 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 175.264,36 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.059 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.1.71.70.00 / 0 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	5.688,36
Total por Ação:	5.688,36
Total por Unidade Orçamentária:	5.688,36

020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**2.006 - PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.187,00
Total por Ação:	10.187,00

2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADICOES E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.587,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.472,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.297,00
Total por Ação:	79.769,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.769,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.272,00
Total por Ação:	20.272,00

2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.970,00
Total por Ação:	36.970,00

2.031 - ACOES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	858,00
Total por Ação:	858,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.100,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF**

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.040 - GESTAO DAS ACOES DO BOLSA FAMILIA - IGDBF

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	3.526,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.594,00
Total por Ação:	6.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.120,00

020801 - ENCARGOS ESPECIAIS**2.054 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Suplementado: 175.264,36

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.688,36

Total por Ação: 5.688,36**Total por Unidade Orçamentária: 5.688,36****020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.003 - GESTAO DAS ACOES DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS

11.000,00

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA

1.587,00

Total por Ação: 12.587,00**Total por Unidade Orçamentária: 12.587,00****020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

77.472,00

Total por Ação: 77.472,00**Total por Unidade Orçamentária: 77.472,00****020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

20.272,00

Total por Ação: 20.272,00**2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

36.970,00

Total por Ação: 36.970,00**2.031 - ACOES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

858,00

Total por Ação: 858,00**2.034 - GESTAO DAS ACOES DOS SERV. HOSP/AMBULATORIAIS (AIH/SIA/SUS)**

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

2.297,00

Total por Ação: 2.297,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.397,00****020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.037 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.045 - VALORIZACAO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	3.120,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	6.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.120,00

020801 - ENCARGOS ESPECIAIS**2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

3.1.90.93.00 / 0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
3.1.90.94.00 / 0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	4.000,00
3.3.90.94.00 / 0 - INDENIZACAO E RESTITUICAO TRABALHISTA	4.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

Total Anulado: 175.264,36

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito(a)
CPF : 082.837.965-34

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2018****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 04/2017 de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 120 de 22 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	5.768,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	3.768,00
3.3.90.91.00 / 15 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	2.000,00
Total por Ação:	5.768,00	5.768,00
2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADICOES E EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.268,00	7.268,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	930,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	930,00	0,00
Total por Ação:	930,00	930,00
Total por Unidade Orçamentária:	930,00	930,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.100,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	11.100,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	11.100,00	11.100,00
2.025 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.185,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.185,00
	Total por Ação:	5.185,00	5.185,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.500,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO		0,00	4.000,00
	Total por Ação:	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		22.785,00	22.785,00
Total Geral:		30.983,00	30.983,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL**DECRETO nº 15 DE 01 DE JUNHO DE 2018**

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 36.194,00 (Trinta e seis mil e cento e noventa e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2018 de 09 de abril de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.194,00 (Trinta e seis mil e cento e noventa e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.059 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.1.71.70.00 / 0 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	5.000,00
3.3.71.70.00 / 0 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIO PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO	26.194,00
3.3.93.70.00 / 0 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS	2.000,00
4.4.71.70.00 / 0 - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	3.000,00

Total por Ação: 36.194,00**Total por Unidade Orçamentária: 36.194,00****Total Suplementado: 36.194,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****2.048 - GESTAO DAS ACOES DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	36.194,00
---	-----------

Total por Ação: 36.194,00**Total por Unidade Orçamentária: 36.194,00****Total Anulado: 36.194,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL**DECRETO nº 16 DE 01 DE JUNHO DE 2018**

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CREDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2018 de 23 de março de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.040 - GESTAO DAS ACOES DO BOLSA FAMILIA - IGDBF**

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.14.00 / 29 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00**Total Suplementado: 22.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.037 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF**

3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CREDITO ESPECIAL

	Total por Ação:	10.000,00
2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV		
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.039 - GESTAO DAS ACOES DO IGD SUAS		
3.3.90.33.00 / 29 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.045 - VALORIZACAO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
	Total Anulado:	22.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.